



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 012 / 2019.

Dispõe sobre a recondução e substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconduzir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e substituir membros, com base no artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 1.377, de 19 de dezembro de 2003, como segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

SAÚDE : Gisele Aparecida Marchiori
CULTURA: Nathália Naressi
EDUCAÇÃO: Giovanna Sacchi Murer
SERVIÇO SOCIAL: Natália Tonetti
ADMINISTRAÇÃO: Tassiane Marchiori de Andrade

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

APM: Claudenice Carmona Marchiori
CONSEG: Ricardo Gagheggi de Andrade
CONSELHO DE ESCOLA: Sônia Regina Moretti
MINISTRO DA IGREJA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO: Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Conselho se fará representar:

PRESIDENTE: Giovanna Sacchi Murer

VICE – PRESIDENTE: Gisele Aparecida Marchiori

SECRETÁRIA: Tassiane Marchiori de Andrade

Artigo 2º - Na conformidade do artigo 10º, da Lei 1.377, o

Artigo 3º - O Município de Santa Cruz da Conceição, agradece os Conselheiros que ora se retiram, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 4º - O mandato do Conselho terá duração de dois anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cruz da conceição, 02 de maio de 2019.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Eunice Aparecida Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura